



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP



03 de Junho
Dia do **RH**
profissional de

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Fabio Henrique Vicentini
(MTB 80.848/SP)

Sopa de Letras de Frutas

B U T X R E C J F U J T Q R C
A O A S Y S I D L G D J I M C
N S N A A E D E A K G X M Z P
A M G J H M O O C E A N B M B
N W E N L C L V J C W C G I D
A U R A E E J C A W K J G R M
R G I R S R R B Y D P H X T P
O W N A O E A N K B Q R B I U
M C A L R J W U E Z B X V L F
A S V V G A Z V V B V U L O H
M A R A C U J A A Q E Y G J C
C C M B X N Z S N Y C M J C M
H T N H J V H S F L Z Q P I T
W F O G I F R A M B O E S A V
V O G N A R O M J N R R O G X

UVAS
MARACUJA
ABACAXI
BANANA
LARANJA
MORANGO
CEREJA
AMORA
FRAMBOESA
MIRTILO
GROSELHA
FIGO
TANGERINA

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - CENTRO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br



COMUNICADO: Excepcionalmente entre os dias 20 de junho à 20 de julho de 2016 o BANCO DO POVO PAULISTA estará fechado por motivo de férias.

Atendimento de Terça e Quinta-feira, das 10:00 às 16:00 hs.



Domingo da Feijoada

Vale 1 feijoada - R\$ 20,00

Data - 05 de junho
Horário - 11hs da manhã

Local - Centro Multiplô do Idoso

**ATENÇÃO PARA NOVO 0800
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE
0800 778 01 09**

www.renascereletricas.com
contato@renascereletricas.com

PODER EXECUTIVO

IPREM**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO IPREM-POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO****CONVOCA****CRISTIANE QUEIROS LOPES**

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2016, cargo de faxineira, a comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua contratação, levando todos os documentos exigidos no edital.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 31 de maio de 2016.

Atenciosamente.
APARECIDA GINO—DIRETORA PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS**EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

Processo nº 91.394/2016

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 14:00h do dia 23 de Junho de 2.016, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**", de acordo com o Edital, Planilha, Cronograma, Memorial Descritivo e Projeto em anexo, para atender o Departamento de Engenharia.. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido no endereço acima, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 -, A/C do Departamento de Licitações.

Santo Antônio de Posse, 03 de Junho de 2016

Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº.022/2016, Dr. Maurício Dimas Comisso—Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/2016

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.022/2016, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UMA TENDA PARA A FEIRA DO AGRICULTOR, à favor da empresa:VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA no valor de R\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2016.

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

GABINETE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2016)
Iniciativa: Vereador Alfredo Aparecido de Souza
Outorga a Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º É outorgada ao Sr. **TIMÓTEO ARTEN** a "Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 30 de maio de 2016.

Vereador Dr. **José Fernando Serra** -Presidente

Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza** -1º Secretário

Vereador **João Messias Mariano** - -2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2016)
Iniciativa: Mesa da Câmara
- Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas do exercício de 2.013, Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, conforme PROCESSO TC nº 2061/026/13.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º Fica aprovado, por 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido ao processo TC nº 2061/026/13, que **aprova** as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **Exercício 2013**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 30 de maio de 2016.

Vereador Dr. **José Fernando Serra** -Presidente

Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza** -1º Secretário

Vereador **João Messias Mariano** - -2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2016)
Iniciativa: Vereador Dr. Adalberto Bergo Filho
- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º É outorgado ao Sr. **EVER TIMOTEO ORTIZ VERA** o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 30 de maio de 2016.

Vereador Dr. **José Fernando Serra** -Presidente

Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza** -1º Secretário

Vereador **João Messias Mariano** - -2º Secretário

Poder EXECUTIVO

GABINETE**Decreto nº 3.115, 30 de maio de 2016**

Dispõe sobre o reajuste dos Servidores Públicos Municipais ativos da administração direta e indireta e os benefícios concedidos pelo critério da paridade aos inativos e pensionistas e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - O vencimento dos servidores públicos municipais ativos da administração direta e indireta e os benefícios concedidos pelo critério da paridade aos inativos e pensionistas serão reajustados, a partir de 01 de maio de 2016, mediante aplicação do percentual de 3,5840% (três inteiros, cinco milésimos, oitocentos e quarenta centésimos por cento) conforme índice do INPC, compreendendo o período de janeiro a abril de 2016.

Artigo 2º - O presente Decreto regulamenta a Lei Municipal 2.994 de 20 de maio de 2016, em conformidade com o parecer jurídico exaurido no Processo Administrativo 91482/2016.

Artigo 3º - As despesas deste decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2016.

Santo Antônio de Posse, 30 de maio de 2016.

Maurício Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2995, 02 de junho de 2016

Projeto de Lei nº 019/2016
 Autografo nº 3242/2016
 Iniciativa: Dr. Adalberto Bergo Filho

- Autoriza o poder público a implantar o "Programa de Wi-Fi Livre - Posse Digital", gratuito, em praças, parques e espaços destinados a práticas esportivas do município, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse, o "Programa de Wi-Fi Livre – Posse Digital".

§ 1º O Poder Público Municipal disponibilizará, gratuitamente, sinal público de internet através do sistema Wi-Fi em todas praças, parques e espaços destinados à práticas esportivas do município de Santo Antonio de Posse, com velocidade mínima de 1mbps (um mega bits por segundo);

§ 2º O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet;

§ 3º A conexão do sinal Wi-Fi Livre será disponibilizada nas praças, parques e espaços destinados à práticas esportivas do município de forma gratuita;

§ 4º O programa Wi-Fi Livre tem por instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, sendo de uso exclusivo para acesso às notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento etc., que proporcionem interação e conhecimento;

§ 5º Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do "Programa Wi-Fi Livre – Posse Digital" por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá informar aos usuários e frequentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito do "Programa Wi-Fi Livre – Posse Digital", sendo necessário fazer cadastro para usar o Wi-Fi.

Art. 3º A página inicial do navegador da Internet será sempre integrada a Home Page da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 4º O Poder Público deverá, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sítios de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim.

Art. 5º A regulamentação da presente lei será feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7806, de 30 de maio de 2016

Dispõe sobre exoneração do servidor José Gomes de Moraes por motivo de Morte, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

Portaria nº 7807, de 31 de maio de 2016

Dispõe sobre exoneração do servidor Sérgio Aparecido Parolin, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

Portaria nº7808, de 31 de maio de 2016

Dispõe sobre exoneração do servidor José Roberto Caçam, RG nº 16.329.528-1, Operador de Máquinas, e dá outras providências.

Portaria nº 7809, de 02 de junho de 2016

Dispõe sobre a determinação de reversão do servidor **TEREZA DIAS DA SILVA PINHEIRO** ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita

EXTRATO DE ADITIVO 003/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
 CONTRATADA: EMERSON PEREIRA DA SILVA ME.
 OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
 VIGENCIA: 28/03/2016 À 28/03/2017

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 005/2013, PROCESSO Nº 79.379/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO DE REDE, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES E SUPORTE AO USUÁRIO.
 SANTO ANTONIO DE POSSE, 24 DE MARÇO DE 2016

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO—PREFEITO MUNICIPAL